

RECURSOS HUMANOS

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO 024/2024

FISIOTERAPEUTA

EDITAL DE ABERTURA

I - DAS VAGAS

- Número de Vagas: 04 (Quatro).

II – DO MODELO DE CONTRATAÇÃO

- Regime de Contratação Celetista por prazo indeterminado.

III – CARGA HORÁRIA

- 120 horas mensais, sendo escala 12X60, no período diurno, das 07:00h as 19:00h.

IV - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

- Elaborar o Diagnostico Cinesiológico Funcional, prescrever, planejar, ordenar e analisar condutas e procedimentos fisioterapêuticos adequados à assistência avaliando sua eficácia, até as condições de alta do paciente;
- Avaliar estado funcional do cliente, a partir da identidade da patologia clínica intercorrente de exames laborais e de imagem;
- Traçar toda linha do cuidado e plano terapêutico físico individualizado;
- Reformular o programa terapêutico sempre que necessário;
- Estabelecer rotinas para a assistência fisioterapêutica, fazendo sempre as adequações necessárias;
- Registrar no prontuário do paciente, as prescrições fisioterapêuticas, suas evoluções, intercorrências e as condições de alta da assistência fisioterapêutica;
- Integrar equipe multiprofissional de saúde sempre que necessário, com participação plena na atenção prestada ao cliente;
- Colaborar na formação, aprimoramento e treinamento de outros profissionais de saúde;

- Atuar na formação, aprimoramento e treinamento de residentes de Fisioterapia;
- Efetuar controle periódico de qualidade e da resolutividade do seu trabalho;
- Elaborar pareceres técnicos especializados sempre que solicitados;
- Elaborar procedimento operacional padrão (POP) e fluxogramas relativos aos setores de atuação;
- Efetuar passagem de plantão conforme orientações e rotina do serviço;
- Notificar ocorrências de acordo com as instruções institucionais;
- Participar efetivamente de visitas multidisciplinares;
- Participar de treinamentos institucionais conforme programação proposta;
- Cumprir protocolos de Fisioterapia;
- Recorrer a outros profissionais de saúde e/ou solicitar pareceres técnicos especializados, quando necessário;
- Cumprir o Código de Ética da Fisioterapia - CREFITO.
- Zelar pela economia do material da Instituição e pela conservação do que for confiado à sua guarda ou utilização;
- Apresentar-se convenientemente trajado em serviço ou com uniforme determinado, quando for o caso;
- Cooperar e manter espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho, estar em dia com as leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço que digam respeito às suas funções.
- Prestar assistência fisioterapêutica nos setores atendidos pelo serviço de fisioterapia, sempre que necessário, de acordo com a demanda da instituição.

IV - REQUISITOS

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
3. Ser assíduo e pontual;
4. Desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido;
5. Tratar com urbanidade as pessoas;
6. Diploma de Fisioterapia em curso reconhecido pelo MEC;
7. Registro no Conselho Regional de Fisioterapia válido para exercício da função;

8. Desejável ter concluído Residência ou Especialização em Fisioterapia Hospitalar e/ou Fisioterapia Cardiorrespiratória com área de atuação em Cardiologia;
9. Experiência comprovada como fisioterapeuta na área de Hospitalar e/ou Cardiologia de no mínimo 6 (seis) meses.

VI - INSCRIÇÃO

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:

www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0242024

VII – PRAZO DE INSCRIÇÃO

Das 15:00 horas do dia 13/05/2024 às 15:00 horas do dia 20/05/2024 – Horário de Brasília.

VIII - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

FASE 1

a) Validação das inscrições

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens V deste Edital.

b) Prova objetiva

Programa da Prova Objetiva:

Questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado.

Serão convocados para a prova objetiva os candidatos com inscrição válida.

Para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais:

- 1- Documento de identificação original; e
- 2- Currículo atualizado (impresso).

A não apresentação do documento solicitado excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.

Será considerado classificado para a Fase 2 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 60% ou mais nas questões da Prova Objetiva.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA PREVISTA DA PROVA OBJETIVA: 23/05/2024

VERIFIQUE NO SITE, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA

FASE 2 – ENTREVISTA

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

Para realização da entrevista o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais:

1 - Documento original de identificação.

DATA PREVISTA DA ENTREVISTA:

VERIFIQUE NO SITE, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA

FASE 3 – AVALIAÇÃO CURRICULAR:

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiência Anterior – 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares – 0 a 4 pontos.

IX - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES

FASE 1 – Peso 0,5

FASE 2 – Peso 0,5

FASE 3 – Peso 2,0

X - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

$$\text{PROVA OBJETIVA} + \text{AVALIAÇÃO CURRICULAR} + \text{ENTREVISTA} / 3 = \text{RESULTADO}$$

ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO

$$10 + 10 + 10/3 = 10$$

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado.

XI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0242024

A comunicação será realizada exclusivamente através do site da Fundação Adib Jatene. O candidato será responsável por acompanhar os desdobramentos e convocações do Processo Seletivo.

XII – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

1. De maior idade;
2. Maior tempo de experiência profissional; ou
3. Maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo de acordo com as vagas provenientes da instituição.

A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.

Não será permitida a participação de servidores/funcionários públicos em razão da incompatibilidade da carga horária semanal exigida.

Este processo seletivo é de caráter EXTERNO e, portanto, não será permitida a participação de funcionários da Fundação Adib Jatene.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 13 de Maio de 2024.

RECURSOS HUMANOS